

**ATO DO ADMINISTRADOR DO JIVE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ/ME nº 35.753.801/0001-02
("Fundo")

.....

Pelo presente instrumento particular, a **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade de direito privado, com sede na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Sala 601 - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 ("Administradora"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme o Ofício nº 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, de 8 de novembro de 2019, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, e na qualidade de administradora do Fundo, vem, mui respeitosamente, **EXPOR e RESOLVER** o seguinte:

1. Aprovar, conforme o artigo 15.5 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), as características da 2ª emissão ("2ª Emissão") de Cotas do Fundo, que serão objeto de Oferta Pública com Esforços Restritos de colocação e destinada, exclusivamente, a investidores que já sejam cotistas do Fundo na data de subscrição e integralização, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), do Regulamento e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis. As características da 2ª Emissão estão disponibilizadas no suplemento constante no **ANEXO I** ao presente instrumento.

Nada mais havendo a tratar, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, utiliza-se e se reconhece como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, da anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

ANEXO I

SUPLEMENTO DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS DO JIVE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

Características da 2ª Emissão de Cotas do Fundo	
Classe	Única
Valor Total da Emissão	Até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Valor Unitário de Emissão	Conforme artigo 15.6.1 do Regulamento, o Valor da Cota do primeiro Dia Útil subsequente ao da efetiva disponibilidade de recursos pelo Cotista em favor do Fundo.
Montante Mínimo da Emissão	Não há.
Data de Emissão	20 de maio de 2022.
Preço de Integralização	O Preço de Integralização por Cota será o Valor Nominal Unitário das Cotas, acima já exposto.
Subscrição e Integralização das Cotas	As Cotas serão integralizadas conforme o Boletim de Subscrição.
Forma de Distribuição	Melhores esforços de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476.
Prazo para Distribuição	Até 24 (vinte e quatro) meses.
Direitos Econômicos e Políticos Atribuídos às Cotas	As Cotas conferem aos seus titulares os mesmos direitos políticos e econômicos, conforme disposto no Regulamento.

Taxa de Fiscalização CVM	Alíquota incidente sobre o valor da Oferta, correspondente a 0,03% (zero vírgula zero três por cento), observado o valor mínimo de R\$ 809,16 (oitocentos e nove reais e dezesseis centavos), com pagamento na data do encerramento da oferta pública distribuída com esforços restritos e encerrada com êxito, em conformidade com o artigo 3º da Resolução CVM nº 61, de 27 de dezembro de 2021, e o Anexo IV da Lei nº 14.317, de 29 de março de 2022.
Coordenador Líder	MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , instituição financeira com sede na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, salão 501, bloco 1, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42.

Quando não expressamente definidos neste Suplemento, os termos definidos e expressões adotados no presente instrumento terão os significados atribuídos no Regulamento.